

Pedra Grande Participações e Serviços Ltda.

C.N.P.J. 64.632.524/0001-88

Ata de Reunião de Quotistas realizada em 29 de novembro de 1999

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às doze horas, reuniram-se na sede da sociedade situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3064, 7º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, os sócios quotistas de **Pedra Grande Participações e Serviços Ltda.** Presentes todos os sócios, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Benjamin Steinbruch, o qual convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início à reunião o Sr. Presidente esclareceu que, em face da presença de todos os quotistas estavam dispensadas as formalidades previstas, por analogia, no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, face ao disposto no parágrafo quarto do referido artigo. Ato contínuo o Sr. Presidente expôs aos presentes ser finalidade da reunião deliberar sobre o protocolo de incorporação firmado nesta data, com o **Banco Fibra S.A.** no qual se convencionou a incorporação da sociedade pelo **Banco**. Submetido à apreciação dos presentes, foi aprovado pelos quotistas o protocolo de incorporação. Em seguida os quotistas autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação. E, nada mais tendo a ser deliberado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os quotistas. Presidente (Benjamin Steinbruch). Secretária (Clarice Steinbruch). Quotistas: Banco Fibra S.A. (Benjamin Steinbruch, João Ayres Rabello Filho); Taquari Participações S.A. (Eliezer Steinbruch, Clarice Steinbruch). A presente, é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas da Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. A Secretária - Clarice Steinbruch. JUCESP sob o nº 139.384/00-5, em 27/07/00. Arlete S. Faria Lima. Secretária - Geral.

Ata de Reunião de Quotistas realizada em 30 de novembro de 1999

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas, reuniram-se na sede da sociedade situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3064, 7º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, os sócios quotistas de **Pedra Grande Participações e Serviços Ltda.** Presentes todos os sócios, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Benjamin Steinbruch, o qual convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início à reunião o Sr. Presidente esclareceu que, em face da presença de todos os quotistas estavam dispensadas as formalidades previstas, por analogia, no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, face ao disposto no parágrafo quarto do referido artigo. Ato contínuo, o Sr. Presidente expôs aos presentes ser finalidade da presente reunião deliberar sobre a extinção da sociedade em face da incorporação da mesma pelo **Banco Fibra S.A.** imediatamente após a homologação do ato societário pelo Banco Central do Brasil. Por último, o Sr. Presidente determinou que fossem tomadas todas as providências cabíveis perante os Órgãos Públicos e Autarquias em razão da extinção da sociedade. E nada mais tendo a ser deliberado, deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os quotistas. Presidente (Benjamin Steinbruch). Secretária (Clarice Steinbruch). Quotistas: Banco Fibra S.A. (Benjamin Steinbruch, João Ayres Rabello Filho); Taquari Participações S.A. (Eliezer Steinbruch, Clarice Steinbruch). A presente, é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas da Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. A Secretária - Clarice Steinbruch. JUCESP sob o nº 139.385/00-9, em 27/07/00. Arlete S. Faria Lima. Secretária - Geral.